

NATUREZA ENQUANTO PRINCÍPIO FEMININO: A RESISTÊNCIA DA MULHER E SEUS REFLEXOS NO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL

Maria Vitoria Ferreira Moraes¹

INTRODUÇÃO

As sociedades contemporâneas são estruturadas a partir de um ordenamento patriarcal e heteronormativo, denotando uma organização social baseada no poder masculino, isto é, no famigerado “patriarcado”. No decorrer da história da humanidade, a figura feminina sempre foi vista como um “objeto” destinado a atender aos interesses e desejos masculinos, o que designa uma violação direta à sua dignidade enquanto pessoa humana. Com efeito, não obstante os inúmeros avanços e conquistas alcançados pelas mulheres, essa violência ainda se reflete na atualidade em suas mais diversas formas de expressão, podendo ser física, moral, psicológica, institucional, sendo viabilizada, inclusive, nos conflitos socioambientais, campo de enfoque do presente estudo.

Nesse cenário, pode-se constatar uma certa conexão entre as questões de gênero e as questões ambientais, uma vez que os dois são afetados pela cultura de dominação, a qual vem sendo perpetuada pelo patriarcado capitalista. Dessa forma, feminismo e ecologia encontram um paralelo, notabilizando a importância da emancipação da mulher para as questões ambientais, bem como a imprescindibilidade da preservação do meio ambiente para a autonomia das mulheres. Nesse ponto, destaca-se o movimento conhecido como “Ecofeminismo”, que reúne os conceitos de feminismo e ecologia, viabilizando uma prática de organização socioeconômica e política, com vistas à transformação social, de modo a demonstrar, justamente que, inexistente uma divisão ontológica entre seres humanos e natureza, porquanto a própria vida é indivisível.

Assim, a presente pesquisa tem como objetivo geral a demonstração de que a emancipação feminina não constitui uma causa isolada e que somente será alcançada em um contexto mais amplo, visando à preservação do meio ambiente, empreendendo uma interconexão entre o Ecofeminismo e a Agroecologia nas sociedades hodiernas. Por conseguinte, especificadamente, esse estudo procura estabelecer inicialmente os Princípios Gerais do Ecofeminismo, delineando também os objetivos do Desenvolvimento Sustentável. No segundo capítulo, é feita uma explanação acerca da linha de pensamento adotada por Vandana Shiva, dada sua notável contribuição para o movimento ecofeminista. No terceiro capítulo, parte-se então para uma análise acerca do impacto resultante das contribuições ecofeministas, como corrente de pensamento que busca trazer as perspectivas da mulher para os debates e discussões que envolvem a problemática ambiental, conferindo importância e notoriedade àquilo que o patriarcado capitalista considera como

¹ Graduanda do Curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP/PR. Endereço eletrônico: mvfm9930@gmail.com.

“economicamente irrelevante”. Por fim, no quarto capítulo é traçada uma interconexão entre os conceitos de sustentabilidade e agroecologia, com vistas a demonstrar não apenas uma concepção de agricultura mais sustentável, mas também uma nova construção social, baseada na relação de respeito e igualdade (material) entre homens e mulheres.

Quanto à metodologia empregada, a pesquisa foi estruturada a partir da pesquisa bibliográfica em livros, artigos e dissertações, a fim de selecionar conceitos que conferissem ao texto melhor argumento no que se refere à importância da emancipação da mulher para as questões ambientais, logo não se trata de uma pesquisa de campo ou mesmo de levantamento estatístico. Para a discussão do tema, empreendeu-se uma análise de caráter qualitativo, com o auxílio do método dedutivo, de acordo com as condições do objeto da temática selecionada e de seus objetivos traçados.

Assim sendo, ressalta-se que, a problemática dos conflitos socioambientais pode ser averiguada conforme um ponto de vista objetivo ou subjetivo, de modo que o presente estudo tem por finalidade empreender uma análise sob a perspectiva subjetiva, por intermédio da qual é possível compreender tais conflitos a partir dos sujeitos envolvidos, analisando as relações sociais, bem como, a verificação de um espaço determinado.

Nessa reflexão, é preciso ter em conta também que, a luta feminista pela conquista de terra e território acaba revelando os mais diversos tipos de violações de direitos, que não ficam restritas ao âmbito da política, mas também englobam a questão ambiental, tornando indispensável a proteção dos bens comuns, diante do extrativismo predatório da natureza. A busca por emancipação, representada pelo feminismo ao longo da história, traz em si uma crítica ao modelo desenvolvimentista, ao mesmo tempo em que almejam uma igualdade material, afirmando identidades e propondo possibilidades que divergem do modelo de “progresso” capitalista.

Destaca-se, por conseguinte, um reconhecimento internacional da notoriedade da figura feminina para a preservação do meio ambiente e o presente trabalho se propõe a demonstrar que, com a utilização das ferramentas fornecidas pelo Ecofeminismo e pela Agroecologia, constatada pelo exemplo da mulher rural, a lógica do desenvolvimento sustentável produzirá efeitos na realidade material, constituindo um método alternativo de produção, centralizado na diversidade biológica dos ecossistemas e, simultaneamente, contrário à arbitrariedade das monoculturas.

1 PRINCÍPIOS GERAIS DO ECOFEMINISMO E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O marco da contemporaneidade tem refletido um falso padrão de “desenvolvimento”, com base nos princípios capitalistas, ensejando diversas mudanças sociais, seja no âmbito da produtividade, da política ou até mesmo das formas de organização social.

Tal quadro, em conjunto com o sistema patriarcal, acaba propagando diversas “anomalias sociais”, desencadeando as desigualdades de gênero, bem como a utilização negligente e imponderada dos recursos naturais. De acordo com Saffioti (1987, p. 50),

O patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos políticos e ideológicos, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

Nessa esteira, cumpre analisar também o antropocentrismo como característica atual das sociedades ocidentais, propondo uma separação entre o ser humano e a natureza. Em relação a esta perspectiva, Cunha e Casimiro (2019, p. 84) alegam que,

[...] É antropocêntrico porque promove e justifica a extração e a exploração intensiva de todas as formas de vida e da natureza de modo a transformá-las em mercadorias que resultam em mais-valias convertíveis em lucro. Assim, são inventadas e implementadas fontes ilimitadas de acumulação de capital, privilégios e do uso da força e da coação. O antropocentrismo constrói a realidade povoada por duas categorias de seres: os que têm dignidade ontológica e os que não têm. Por outras palavras, de um lado da linha temos os seres humanos, ou melhor, aqueles seres a quem é atribuída e reconhecida a plenitude da sua humanidade e do outro, tudo o que não configure versões subsidiárias e controláveis por este universal masculino. É neste ponto que se apoia a ideia colonial do mundo a qual converte a terra, os territórios, as pessoas que lá habitam e tudo o mais em natureza. E, por natureza, entende-se entidades exteriores, derivadas e vazias, passíveis de conquistar, ocupar, possuir, dominar e explorar.

Dessa forma, consolida-se um modelo desenvolvimentista, pautado no patriarcado e na falsa ideia de “progresso”, almejando o controle das pessoas e dos recursos, com vistas à acumulação de capital, mas que acaba levando à destruição da própria biodiversidade, de modo a relegar outros processos globais, sobretudo, os mais alternativos. Nas palavras de Cunha e Valle (2019, p. 239)

Vincular a economia à vida implica reconhecer a interdependência ontológica entre humanidade, sociedade e natureza e que todas as formas de vida são finitas e vulneráveis. O capitalismo ao longo dos séculos tem vindo a reiterar um eco-apartheid que inflige uma guerra permanente contra a terra e todos os seus seres vivos para impulsionar a acumulação de capital.

Por conseguinte, em resposta a esse modelo socioeconômico pautado na colonização e na subalternização das mulheres, dos povos tradicionais e da natureza, insurgem vários movimentos sociais e políticos, principalmente ao final da década de 1960, os quais influenciaram o Ecofeminismo, como meio de reafirmar a inexistência de um abismo ontológico entre seres humanos e natureza.

De acordo com Rodrigues (1998, p. 13): “A questão ambiental deve ser compreendida como um produto da intervenção da sociedade sobre a natureza. Diz respeito não

apenas a problemas relacionados à natureza, mas às problemáticas decorrentes da ação social”. Esse modo de pensar repercute na transformação do paradigma que até então separava o indivíduo do meio ambiente, viabilizando uma análise traçada a partir das questões de gênero.

Sendo assim, o movimento conhecido como Ecofeminismo, muito embora já fosse externado há tempos, só passa a ter essa designação específica a partir da década de 1970, tendo como precursora a escritora Françoise D’Eaubonne, que cunhou o termo, em sua obra *Le féminisme ou la mort* (“Feminismo ou morte”), em 1974. Logo, a origem do Ecofeminismo está relacionada à chamada “segunda onda” do feminismo, sendo, porquanto, influenciado pelos movimentos pacifistas, antimilitaristas e antinucleares que se disseminaram por toda a Europa e pelos Estados Unidos durante o período de 1960, dando causa aos movimentos ambientalistas que estão presentes na contemporaneidade.

Portanto, o Ecofeminismo designa uma corrente de pensamento que já existe há mais de trinta anos, de modo que seus estudos objetivam demonstrar a correlação entre feminismo e ecologia, reivindicando igualdade, contribuindo para a autonomia das mulheres, preocupando-se com os perigosos avanços da ciência e tecnologia, mormente no que se refere à biotecnologia (PULEO, 2011).

Com efeito, a reflexão ecofeminista caminha no sentido de que, cada ato capaz de causar danos ao meio ambiente também é sentido pelas mulheres, como uma espécie de violência física, ameaçando a sua própria sobrevivência, assim como as outras formas de vida. Por tal razão, muitas mulheres, “sentiam a mesma fúria e ansiedade, o mesmo sentimento de responsabilidade em preservar as bases da vida, e de pôr termo a destruição” (MIES; SHIVA, 1993, p. 12).

Sobre o tema, Souza e Gálvez (2008, p. 6) comentam ainda que,

O ecofeminismo contando com distintas significações, compõe uma ideia fundamental, que é a existência de uma interconexão entre a dominação da natureza pelos seres humanos e a sujeição feminina aos homens, expressando a predominância de formas patriarcais na estruturação ocidental, que remete o papel da mulher apenas à reprodução social.

A partir do exposto, cumpre mencionar então os princípios do Ecofeminismo, os quais podem ser elencados, simplificada e, como sendo os seguintes: o primeiro refere-se à perspectiva econômica, em que a exploração das mulheres e da natureza é encarada como duas faces da mesma moeda à serviço da acumulação de capital; o segundo diz respeito à hierarquia existente ainda na atualidade ocidental, comparando a mulher com a natureza e o homem com a cultura, em que prevalece a dominação da primeira (natureza) pela segunda (cultura), denotando assim, uma verdadeira situação de opressão; Já o terceiro princípio relaciona-se ao fato de que a desigualdade de gênero se reflete

também na área da ciência, durante o processo desenvolvimentista, onde novamente as mulheres são excluídas de todas as formas de políticas e saberes científicos e tecnológicos (SILIPRANDI, 2000, p.63).

Ademais, as autoras Souza e Gálvez perfazem a temática, aduzindo que o Ecofeminismo pode ser analisado a partir de três vertentes: a primeira delas traduz o pensamento Clássico, segundo o qual as mulheres apresentam características que consagram uma tendência ao cuidado e à proteção dos seres vivos, à conservação da natureza e ao pacifismo, em oposição à figura masculina, que denota atributos ligados à competição e destruição; a segunda corrente, por seu turno, recebe a denominação de “Ecofeminismo Espiritualista do Terceiro Mundo”, o qual se relaciona com as características do pensamento clássico, reproduzindo a concepção de um “princípio feminino” (*Prakriti*), idealizado por Vandana Shiva em 1998; já a terceira e última vertente seria a perspectiva Construtivista, segundo a qual, a causa da aproximação da mulher com a natureza centraliza-se nas relações sociais e culturais, a exemplo da própria divisão sexual do trabalho, deixando de lado a ideia de conceber a mulher como detentora de características biológicas aptas a aproximá-la do cuidado com o meio ambiente (SOUZA; GÁLVEZ, 2008, p. 8).

Em relação às vertentes do Ecofeminismo supramencionadas, sobreleva-se que a segunda corrente, idealizada por Vandana Shiva, traz influências de políticos como Ghandí e também de vertentes religiosas. Uma das principais críticas de Shiva que perpassa essa perspectiva, é a oposição ao modelo de desenvolvimento que visa a acumulação do capital, a opressão e exploração da mulher e natureza, bem como a centralização no pensamento ocidental (SOUZA; GÁLVEZ, 2008, p. 8).

Notadamente, a partir do pensamento ecofeminista, pode-se averiguar a importância da luta feminina para o meio ambiente, o que tem sido reconhecido, inclusive, no âmbito internacional. Com efeito, em 2015, as Nações Unidas incorporaram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que designam uma agenda mundial de objetivos e metas de sustentabilidade. Decorre que, conforme se observa a partir do objetivo 5, deve-se “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, apresentando como um dos meios de implementação, a eliminação de todas as formas de violência e a valorização do trabalho.

Ainda que a agenda não apresente efeito vinculante, é notório a sua incidência como propulsora de políticas nacionais e atividades de cooperação internacional pelos próximos quinze anos, denotando uma continuidade, bem como uma renovação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Assim, conforme explana Figueiredo (2016, p. 51)

A agenda não é juridicamente vinculante, portanto somente com mobilização e o engajamento amplo da sociedade esses objetivos terão possibilidade de virem a fazer parte da realidade do planeta. O importante, é claro, é trabalhar para atingir as metas no prazo. Contudo, mais

importante ainda é o comprometimento da humanidade com a implementação dos ODSs mesmo que se ultrapasse a *deadline*, o que é bem provável que aconteça, pois normalmente essas metas não têm sido atingidas nos prazos determinados em documentos oficiais, seja no âmbito internacional ou nacional.

À vista disso, a importância da fixação desses Objetivos reside no fato de que foram acordados internacionalmente, tendo sido ratificados por quase todos países do globo, o que revela a notoriedade do papel desempenhado pelas mulheres na proteção da natureza, tendo sido reconhecida no âmbito internacional, assim como a indispensabilidade de amparo ao próprio gênero feminino. Nessa conjuntura, observa-se, portanto, um reconhecimento dos protestos empreendidos pelo movimento ecofeminista, unificando o feminismo e a ecologia.

Logo, pode-se inferir por todo o exposto até então, que o Ecofeminismo representa um dos caminhos que pode viabilizar a transformação do paradigma estigmatizante no qual se estruturam as sociedades ocidentais, agindo como método alternativo de pensar o desenvolvimento sustentável dentro dos limites que respeitem a igualdade que ambos os movimentos (ambientalista e feminista) buscam concretizar.

2 VANDANA SHIVA: A NOTORIEDADE DA PERSPECTIVA ECOFEMINISTA FRENTE AO “DESENVOLVIMENTO” OCIDENTAL

A ecofeminista Vandana Shiva, autora do livro *Staying Alive: Women, Ecology and Development*, em 1988, destaca-se como uma das principais precursoras do Ecofeminismo. A linha de pensamento propagada por Shiva ressalta a realidade contemporânea de uma guerra contra o meio ambiente que se perpetua por meio dos processos da globalização financeira e extrativista. Assim, a autora destaca que a natureza deixou de ser vista como fonte da qual se irradiam as condições vitais da existência, passando a ser identificada meramente como paisagem ou recurso que viabiliza a obtenção de lucros. A origem da problemática estaria, porquanto, centrada nesse padrão de desenvolvimento enraizado nas sociedades ocidentais que transforma o meio ambiente em algo “inerte, passivo, uniforme, separável, fragmentado e inferior, a ser explorado” (SHIVA, 1991, p. 65).

Por conseguinte, a perspectiva apresentada pela autora demonstra uma relação entre as formas de dominação sobre os povos dos países do Terceiro Mundo, por intermédio das quais se guiavam os programas “desenvolvimentistas”, caracterizados pela destruição da natureza, assim como pela eliminação das condições imprescindíveis à própria sobrevivência das mulheres, tendo em vista o extrativismo predatório, o desmatamento, a extinção da biodiversidade etc.

Nessa esteira, Shiva destaca também que, ao longo da história, as mulheres

emprendiam suas atividades de modo a primar pela natureza, demonstrando sempre uma preocupação notável com as questões da diversidade e sustentabilidade, em que não se constatava essa busca irrefreável pelo lucro e acumulação de capital inerente ao paradigma do capitalismo atual. Nas palavras de Siliprandi (2000, p. 65),

Segundo ela [Shiva], o trabalho das mulheres era baseado na estabilidade e sustentabilidade, na diversidade, na descentralização, no trato de plantas que não tinham retorno comercial imediato, e buscava o sustento de todos (a alimentação em particular), sem que houvesse necessidade de excedentes (vistos em algumas dessas culturas como um “roubo” à natureza, uma vez que eram recursos que não necessitavam ser usados). A contraposição é o modelo da privatização dos lucros e da exploração ambiental, cujo principal símbolo é a monocultura. Com a quebra das relações tradicionais, as mulheres perderam o acesso à terra para as culturas alimentares, perderam acesso aos bosques, à água, e passaram a ter menos renda, emprego, e menos acesso ao poder.

Desse modo, as mulheres pensavam na manutenção de todos igualmente, vez que predominava a perspectiva da equidade entre todos os seres. Sendo assim, não se constatava a prática predatória dos ciclos extrativistas, os quais apenas fortalecem a estigmatização de vida e economia, do trabalho e dos meios de subsistência, das mulheres e dos homens. Shiva (2013) designa este estado de coisas como um *eco-apartheid*. Logo, a monocultura, bem como a apropriação dos recursos naturais objetivando a privatização de lucros, são totalmente contrárias à linha de pensamento propagada pela autora, pois além de impedir o contato das mulheres com a terra de forma tradicional, acaba impulsionando a desigualdade social, sendo que tais violações acabam sempre recaindo no elo mais fraco representado pelas minorias.

Duas das principais causas para a difusão dessa desigualdade social, partindo-se de um ponto de vista ecológico, são representadas pela diminuição do acesso aos meios de subsistência fornecidos pela natureza, os quais acabam sendo destinados ao aproveitamento das grandes economias de mercado, assim como pela monocultura, destituída de um viés protecionista no que diz respeito à biodiversidade (HERNANDEZ, 2010).

Uma vez que o alcance e a obtenção são desiguais, a distribuição desses recursos também acaba sendo destinada à atender aos interesses do capital, ainda que tal fato contribua para o aumento da desigualdade. Em sociedades com elevado nível de segregação fundamentada na má distribuição de renda, os recortes de gênero, raça e casta constituem fatores essenciais para a compreensão da posição da mulher em um processo de aumento da pobreza. Portanto, a mulher acaba sendo privada de acesso aos recursos ou aos produtos, estando restrita ao pauperismo, e a mulher negra ou de casta inferior se tornam vítimas de outras mazelas sociais, aumentando seu nível de opressão (HERNANDEZ, 2010).

Outra ideia teorizada por Shiva remete ao conceito de *Prakriti* ou “Princípio Feminino”, o qual remete à noção de uma força de caráter criativo presente na própria essência

dos seres vivos, racionais ou não, englobando também a natureza. A base e fundamentação desse princípio está intrinsecamente ligada à criatividade, atividade, produtividade e diversidade que cada ser vivo possui, de modo a relacionar o ser humano com o restante da natureza, compreendendo todas as formas de vida como parte integrante de um todo (isto é, do mesmo universo), estando em posição de igualdade. Conforme essa perspectiva, a gênese do problema ambiental, perpetrado pela ação humana sobre o meio ambiente, seja por meio do desmatamento, da poluição dos rios e solos ou da extinção das espécies, denotam a interrupção do princípio feminino, bem como a deterioração das outras formas de vida, inclusive das mulheres. (SILIPRANDI, 2000, p. 65).

Cumprir observar também que, apesar da designação “Princípio Feminino”, o conceito exteriorizado por Shiva abrange muito mais do que apenas a relação da mulher com a natureza, pois compreende todos os seres vivos como uma unidade, colocando todo o ambiente e os seres que nele vivem em posição de igualdade. Nessa conjuntura, o gênero masculino ficaria responsável por refletir as formas que promovem a vida, deixando de praticar ações que, de alguma forma, venham a agredi-la ou mesmo ameaçá-la.

Neste diapasão, verifica-se que os estudos desenvolvidos pela autora são epistemologicamente indispensáveis, uma vez que trouxeram à tona as lutas das mulheres, de modo a evidenciar suas ações voltadas ao respeito e à intrínseca ligação com a natureza, desenvolvendo seu trabalho e, simultaneamente, assegurando a existência e a dignidade humana, bem como o uso racional dos recursos naturais.

Trata-se, sem dúvidas, de uma visão feminista, na medida em que defende a necessidade de uma atuação cada vez mais ativa das mulheres, com o objetivo de afirmarem sua oposição ao modelo desenvolvimentista, marcado pelo extrativismo predatório das monoculturas, pelas desigualdades e violações às próprias mulheres. Siliprandi (2000, p. 65-66) traduz também a importância da visão trazida por Shiva, ainda na perspectiva da ecologia, bem como acerca das desigualdades averiguadas nos países do Sul, conforme se observa

Do ponto de vista ecológico, traz uma visão de defesa da biodiversidade e de questionamento do paradigma “produtivista” do desenvolvimento. Suas posições trazem também uma forte vertente “terceiro-mundista”, à medida que questionam as relações entre os países que dominam a ciência contemporânea e aqueles que sofrem mais de perto as suas consequências.

Sendo assim, nota-se também que, apesar da exemplificação e análise “terceiro-mundista” apresentada por Shiva, viabilizando uma realidade concreta da transformação perpetuada pelo modelo desenvolvimentista, tendo em conta também seus posicionamentos evidentemente feministas, sua teoria encontra-se no âmbito do chamado “essencialismo”, o que restou demonstrado pela forma com que ela analisa as questões das divisões entre

os gêneros feminino e masculino e destes com a própria natureza.

3 O IMPACTO DAS CONTRIBUIÇÕES ECOFEMINISTAS

O Ecofeminismo trouxe em sua essência uma contribuição imprescindível para o reconhecimento da figura feminina, evidenciando as lutas históricas das mulheres contra a opressão perpetuada pelo patriarcado, bem como pelo modelo de “desenvolvimento” propagado pelo capitalismo. Sob uma perspectiva que analisa a natureza em situação de igualdade com as mulheres, porquanto sofrem o mesmo tipo de exploração, o movimento ecofeminista se contrapõe às relações de poder reproduzidas pelas sociedades contemporâneas, almejando alcançar uma relação de paridade e conferindo visibilidade às trabalhadoras do campo. Nas palavras de Siliprandi (2000, p. 69),

A crítica que [o Ecofeminismo] desenvolve com relação aos modelos de desenvolvimento e às relações internacionais, sobre as causas estruturais da pobreza e da destruição ambiental, o colocam ao lado dos movimentos sociais que hoje contestam a “ordem mundial” e a atuação de instituições multilaterais tais como o Banco Mundial, a OMC e o FMI. Ao mesmo tempo, procura dar uma ênfase ao caráter local das suas ações, na realização de experiências alternativas de recuperação ambiental, de segurança alimentar etc. Nesse sentido, comunga com a lógica de vários movimentos sociais que se propõem hoje a pensar globalmente e agir localmente.

Todavia, a partir da análise do tema que envolve essa relação entre o gênero feminino e a proteção ao meio ambiente, é possível inferir que a atuação e a presença das mulheres nas questões relacionadas à natureza ainda continua sendo, infelizmente, um dos fatores mais negligenciados, dentro ou fora do âmbito científico. Com efeito, o ato de conferir à mulher um papel substancial como líder no âmbito da política, da economia ou de outros assuntos que envolvem o meio ambiente significa entender que a atuação feminina não deve ser relegada a um segundo plano, mas sim, deve ser compreendida como questão primordial para que se possa refletir o desenvolvimento societário, configurando diversos meios de empoderamento feminino.

Atualmente, mulheres de diferentes culturas, dotadas de conhecimentos empíricos notáveis e outras das mais diversas áreas do conhecimento científico, encontram no Ecofeminismo as respostas para a reaproximação do ser humano com o meio ambiente, buscando uma ecologia do encantamento da natureza, valendo-se dos meios tecnológicos apenas como instrumentos para alcançar essa sustentabilidade (MOSCOVICI, 2007).

Entretanto, cumpre ressaltar que são muitos os obstáculos encontrados por essas ativistas para difundir esses conceitos, de modo que acabam por apresentar tais questões em espaços onde prevalecem os debates de propostas mais gerais de desenvolvimento, isto é, lugares de discussões acerca do empoderamento feminino e do progresso para as

sociedades hodiernas, evitando fazer demandas mais específicas.

Nessa linha, no que se refere às conquistas alcançadas pelo movimento ecofeminista, o seu ponto máximo de destaque foi auferido na década de 90, sendo que Souza (2007), inclusive, destaca a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro – a Eco-92, como uma espécie de vitrine para o Brasil e para o mundo. Paralelamente à Eco-92, organizações como a Rede de Defesa da Espécie Humana (REDEH) e a Rede Mulher de Educação (RME) fizeram parte da coordenação do chamado “Planeta Fêmea”, um fórum de debates organizado por movimentos de mulheres.

O Planeta Fêmea foi estruturado por um comitê internacional instituído em 1990 em Nova York, com o suporte da *Women’s Environment and Development Organization* (Organização de Mulheres pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento). Conforme explana Siliprandi (2000, p. 69),

O Planeta Fêmea conseguiu ser um ponto de encontro de feministas de diversos matizes, do norte e do sul, ecologistas, ambientalistas, grupos de base, acadêmicas, militantes políticas, e realizou eventos praticamente sobre todos os temas que estavam em discussão na conferência oficial. Suas atividades chegaram a contar com a presença de cinco mil pessoas diariamente, em debates, feiras, exposições, cerimônias de conagração, danças, rituais. Dos debates ali realizados resultaram documentos com propostas específicas sobre População e Meio Ambiente, Consumo e Estilo de Vida e Educação Ambiental, além de uma proposta de um Pacto Global das Mulheres por um Planeta Justo e Saudável.

De fato, a Eco-92 e, principalmente, o Planeta Fêmea representam um marco da representatividade feminina no cenário internacional, fazendo com que as mulheres se destacassem na busca por um espaço único em meio aos debates que envolvem a temática ambiental. Por conseguinte, ao se empreender uma comparação com os movimentos anteriores, nos quais a figura feminina não tinha uma posição definida, sendo apenas citadas vagamente, as repercussões oficiais da Eco-92 foram imprescindíveis para as mulheres.

De acordo com Santilli (2005, p. 24), “os documentos internacionais aprovados durante a ECO-92 já refletem a incorporação de conceitos socioambientais, em relação a mulheres, povos indígenas e outras comunidades”. Efetivamente, no que se refere à Declaração do Rio (um dos principais documentos assinados durante a conferência original), por exemplo, o seu princípio 20 dispõe que “as mulheres têm um papel vital no gerenciamento do meio ambiente e no desenvolvimento. Sua participação plena é, portanto, essencial para se alcançar o desenvolvimento sustentável” (ONU, 1992, p.3).

Ademais, o capítulo 24 da Agenda 21 – Medidas mundiais em favor da mulher para alcançar um desenvolvimento sustentável e equitativo – também foi totalmente destinado à consagração das mulheres. A principal finalidade do capítulo 24 pode ser entendida como a proposta de “melhorar a participação das mulheres na tomada de decisões, tendo em vista a necessidade de sua participação na ordenação dos ecossistemas e na luta contra

a degradação ambiental”. Esse objetivo, por sua vez, só poderá ser alcançado com a erradicação dos limites até então impostos à participação das mulheres, como, por exemplo, o acesso à educação, informação, serviços e recursos, bem como o reconhecimento dos seus direitos reprodutivos e sexuais e a eliminação dos atos atentatórios aos seus direitos. (SILIPRANDI, 2005)

Outro movimento já supracitado, que também se destaca é a organização não-governamental *Women's Environment and Development Organization* (WEDO), que constitui uma rede internacional integrada por ativistas de diversos países, mormente no que tange aos países do Sul, e tem como objetivo aprimorar a condição das mulheres nos programas de desenvolvimento, pressionando os órgãos internacionais (OMC e Banco Mundial) e monitorando a execução das políticas idealizadas, de modo com que venham a produzir efeitos concretos. No ano de 1991, a WEDO realizou um congresso internacional de mulheres na cidade de Miami, nos Estados Unidos, da qual participaram aproximadamente 1500 pessoas de 83 países, com o tema “Mulheres por um planeta mais saudável” (SILIPRANDI, 2000).

Além disso, a WEDO traz uma proposta que relaciona os danos causados ao meio ambiente (desmatamento; mudanças de clima; degradação da terra; destruição da camada de ozônio etc) às ações perpetuadas pelos países do Norte, ressaltando que são eles a fonte de tais problemas. Nessa conjuntura, as mulheres encontram-se, simultaneamente, como propagadoras desse modelo de consumo (no Norte) e como as maiores afetadas por ele (no Sul). As soluções apresentadas incluem atividades realizadas com consumidores, visando à um padrão sustentável de consumo, com incentivo de práticas que reaproximem os consumidores dos produtores, descentralizando a produção. Da perspectiva do empoderamento feminino, a WEDO propõe ainda, discussões acerca da divisão sexual do trabalho nas sociedades ocidentais como óbice ao progresso almejado pelas mulheres na tomada de decisões (SILIPRANDI, 2000).

Ademais, em território brasileiro, destacam-se como programas que compartilham princípios do Ecofeminismo, a chamada “Rede de Defesa da Espécie Humana” (REDEH) e a “Rede Mulher de Educação” (RME). A REDEH constitui uma ONG fundada em 1987, no Rio de Janeiro, que trabalha com questões envolvendo a população e o meio ambiente, abordando principalmente, assuntos referentes ao controle de reprodução humana, impedindo à intervenção de órgãos internacionais nas políticas de população. Promove, assim, debates acerca de saúde e direitos reprodutivos, exercendo pressão sobre os governos pela implementação do Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (PAISM), da mesma forma que também enfatiza discussões que tratam da condição feminina e sua interação com o meio ambiente, do trabalho e da saúde das mulheres.

A Rede Mulher de Educação (RME), por seu turno, foi criada em 1983, em São

Paulo, e trabalha abordando situações locais, dirigindo suas atividades sobretudo às mulheres em situação de pobreza, às trabalhadoras rurais e integrantes de movimentos populares, impulsionando programas de capacitação, pesquisa e comunicação. Na linha ambiental, sua orientação tem sido no sentido de promover uma produção alternativa de alimentos por meio da agricultura sustentável, tratando de problemas como as consequências do uso de agrotóxicos sobre o ambiente e sobre a saúde das mulheres, constituindo lideranças e gerando renda para a população feminina.

Desse modo, movimentos como esses destacam como é fundamental a existência de grupos que se posicionam e buscam promover a proteção ao meio ambiente, ainda mais quando relacionados à atuação das mulheres, que, na grande maioria das vezes, eram mantidas afastadas dessas discussões, sofrendo silenciosamente com as violações aos seus direitos.

Outro movimento que se destaca nesse histórico de lutas e contribuições é o chamado *Green Belt Movement* (Movimento Cintura Verde), iniciado em 1977, tendo sido fundado pela ativista africana Wangari Maathai, se mantém em funcionamento até os dias atuais, constituindo uma ONG que trabalha com grupos de mulheres camponesas em diversos pontos da África, através do plantio de árvores para evitar a erosão dos solos. Assim, consiste em uma atividade que não apenas se destina à conservação ambiental, como também promove o fortalecimento do protagonismo das mulheres e o desenvolvimento das comunidades locais. A ONG engloba milhares de grupos de produtores agrícolas de subsistência, sendo que desde 1977 já efetivou o plantio de mais de 50 milhões de árvores somente no Quênia. Seu objetivo é promover, através da conservação ambiental, a especialização das mulheres em gestão sustentável de recursos ambientais como águas e solos, em economias solidárias locais, bem como em práticas democráticas promotoras da paz (SILIPRANDI, 2005).

Isto posto, ao verificar as consequências dos movimentos perpetuados por essas ativistas ao longo do tempo, denota-se uma notável repercussão, inclusive no que se refere aos programas que tão somente estabelecem projetos e planos de governos que, muito embora não tenham saído do campo da abstração, ainda assim são carregados de grande valor simbólico, uma vez que passaram a constituir um modelo de orientação para os demais movimentos sociais, sobretudo, para as mulheres, as quais pressionam os governos pela concretização dessas políticas.

Por conseguinte, as lutas feministas persistem, ocupando Fóruns Sociais Mundiais, disseminando os seus ideais históricos – igualdade material, divisão sexual do trabalho, autonomia econômica e política das mulheres etc –, ocupando também seu lugar de fala em assuntos ambientais, matéria em que obtêm especial destaque os movimentos de mulheres agricultoras que promovem o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo

em que enfrentam os avanços de grandes empresas agroalimentares e os preconceitos enraizados na própria esfera social, conforme será explicitado no tópico seguinte.

4 AS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE NA AGROECOLOGIA: O EXEMPLO DA MULHER RURAL

O conceito de Desenvolvimento Sustentável é bastante amplo. Não se restringe somente aos problemas ecológicos, mas também engloba as problemáticas de desenvolvimento social, econômico, cultural e político de determinada sociedade, relacionando-as aos conceitos habituais de proteção e conservação ambiental, ou seja, há uma verdadeira interdependência entre os seres humanos e a natureza, sendo que essa intrínseca relação entre eles, acaba repercutindo diretamente na sustentabilidade e em suas diversas dimensões e significados.

Nessa conjuntura, destaca-se a importância do papel da mulher em matéria de sustentabilidade, tendo em vista que envolve sua própria cidadania, conferindo não apenas visibilidade às mulheres, como também aumentando sua capacidade de autogestão e de participação local e comunitária, sem contar que, não há que se falar em sustentabilidade sem igualdade de gênero.

De fato, a própria concepção de sustentabilidade remete ao desenvolvimento social, que somente poderá ser concretizado em uma sociedade igualitária, sendo imprescindível que se constate a equidade entre gêneros. Ademais, sobrepõe-se a própria questão envolvendo o meio ambiente como um tema de vital importância, evidenciando a necessidade de buscar alternativas às formas tradicionais de produção, visto que acarretam inúmeros problemas socioambientais.

Sendo assim, sobrepõe-se que o meio rural, quando comparado aos centros urbanos, retrata uma sociedade ainda mais patriarcal e conservadora, de modo que as atividades desenvolvidas pelas mulheres, na grande maioria das vezes, não chegam nem sequer a serem vistas como trabalho, ficando fora das estatísticas, de modo que qualquer posição contrária a essa estruturação social é considerada antiética ou indecorosa. Segundo Soares (2015), é em meio a essas reivindicações, que as mulheres rurais passam a questionar o modelo produtivo destruidor do meio ambiente, e, assim, construíram e protagonizaram experiências voltadas ao desenvolvimento rural sustentável com base nos princípios da agroecologia.

Por conseguinte, as mulheres rurais encontraram na agroecologia, um método de produção que valoriza as bases ecológicas, primando pelas práticas e saberes culturais, bem como pela biodiversidade dos ecossistemas, contrariando a lógica abusiva das monoculturas. Nesse sentido, Lima e Jesus (2017), destacam

As lutas contra esse sistema de desigualdade de gênero no campo, que perpassa pela divisão sexual do trabalho, têm pautado movimentos de diferentes esferas sociais e identitárias. A Agroecologia é um desses movimentos emergentes que, no decorrer das duas últimas décadas, além da concepção de agricultura mais sustentável, propõe uma nova construção social, que se fundamenta na relação de respeito entre homens e mulheres. Por respeito, entende-se espaços iguais (de fala, participação e decisão, p.ex.), rendimentos iguais, poder compartilhado e resistência a qualquer tipo de violência de gênero e ao sexismo.

Dessa forma, é possível constatar inúmeros benefícios trazidos pelo progresso agroecológico. A agroecologia é apta a produzir alimentos saudáveis, contribuindo assim para a saúde do consumidor e, paralelamente, promove a proteção e a recuperação dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura. Vincula-se, portanto, a agroecologia às novas relações com a natureza, dissociando-se da exploração e dominação, que, no decorrer da história da humanidade, vêm embasando o sistema capitalista. Toledo (2016, p. 43), ao discutir a obra de Wezel e colaboradores (2009), traz o seguinte conceito de agroecologia:

[...] constitui um novo paradigma científico [...] pois representa um salto epistemológico e metodológico que propicia novas maneiras de fazer ciência; também é uma prática. Ou seja, ela envolve inovação tecnológica e prática. No entanto, não se trata de uma inovação tecnológica que surge em centros de pesquisa e depois é repassada para os agricultores. A inovação tecnológica na agroecologia resulta tanto do conhecimento tradicional camponês quanto do conhecimento acadêmico. Finalmente, a agroecologia também é um movimento social. Isso fica claro, por exemplo, nos congressos e encontros de agroecologia que, basicamente, consistem em oportunidades para a reunião de acadêmicos, gestores públicos e representantes de organizações de agricultores e movimentos sociais.

Nessa esteira, dado que sua própria conceituação também a define como um movimento social, Siliprandi (2009) ressalta a importância do papel feminino para a agroecologia, porquanto a associação das mulheres ao movimento agroecológico, de modo a participarem efetivamente de debates e discussões, faz com que as agricultoras estruturem um lugar de fala para tratar das desigualdades sociais existente entre homens e mulheres. Logo, a agroecologia assume aqui uma importância ímpar, no sentido de proporcionar a reflexão e conscientização necessários à desconstrução de desigualdades, conduzindo ao empoderamento feminino, na medida em que evidencia as mulheres no cenário do campo, para que possam ter então seus direitos resguardados e seus trabalhos reconhecidos e prestigiados. Conforme explana Pereira (2018, p. 46),

Precisa-se, pois, refletir sobre a experiência da organização das mulheres nesses grupos produtivos e entender como elas constroem esses processos, o motivo pelo qual elas o fazem e quais seus incentivos. Essas organizações das mulheres rurais e sua inserção na esfera produtiva as ajudam a refletirem sobre a sua condição de vida, demonstrando que são capazes de assumir uma atividade produtiva. Isso é fundamental para questionar determinados elementos simbólicos e a desigualdade de gênero.

Como exemplo, traz-se a chamada “Marcha das Margaridas”, que consiste em um movimento estrategista das mulheres do campo e da floresta, promovida pela CONTAG, Federações e Sindicatos, que integra a agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e das organizações parceiras, ações feministas e de mulheres trabalhadoras, bem como as centrais sindicais e organizações internacionais. Trata-se, assim, de uma ação estratégica promovida por grupos de mulheres trabalhadoras rurais em todos os estados brasileiros, empreendida a partir do ano 2000, que acaba por demonstrar uma célebre aptidão em matéria de empoderamento, mobilização, bem como em organização.

Em razão de sua natureza instrutiva, proporcionando maior visibilidade às questões que assolam e permeiam a vida dessas mulheres, por intermédio da pressão exercida, bem como da proposição e do diálogo travados com o governo, acabou por se tornar amplamente reconhecida como a mais ampla e efetiva ação das mulheres no Brasil. As três primeiras marchas, concretizadas em 2000, 2003 e 2007, tiveram como ponto central de discussões a luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista. Já no ano de 2011, a principal pauta debatida foi a questão envolvendo “Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” (CONTAG, 2022).

Nesse sentido, ressalta-se que dentre os principais objetivos políticos desse movimento, pode-se destacar: o fortalecimento e aumento da organização, mobilização e formação sindical e feminista das mulheres trabalhadoras rurais; a reiteração do protagonismo das mulheres do campo, de modo a dar visibilidade à sua contribuição econômica, política e social e de sua importância na construção de um novo processo de desenvolvimento rural voltado para a sustentabilidade da vida humana e do meio ambiente; a apresentação, através das proposições, de uma crítica ao modelo de desenvolvimento hegemônico a partir de uma perspectiva feminista; lutar pelo aperfeiçoamento e consolidação das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, da floresta e das águas desde a esfera municipal, estadual e federal, contribuindo para que elas incidam no cotidiano das mulheres do campo, da floresta e das águas (CONTAG, 2022).

Outro movimento que obtém destaque é representado pelo chamado “Polo da Borborema”, um fórum responsável pela integração de sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais oriundos de 14 municípios paraibanos do Agreste da Borborema, com a finalidade de promover a agricultura familiar, em bases agroecológicas. De fato, movimentos como esse são atribuídos a uma importância ímpar. Nas palavras de Serrano (2014, p. 45, 46),

Ao se contar a história do despertar coletivo das mulheres da Borborema, fala-se da história do campesinato na Paraíba. Destacam-se, nessa caminhada, trabalhadoras do campo que sempre lutaram por seus direitos, mulheres reconhecidas nacionalmente, como Elisabeth

Teixeira, que assumiu a direção das Ligas Camponesas paraibanas, e Margarida Maria Alves, que deu sua vida na luta por direitos trabalhistas, educação e dignidade para as canavieiras e canavieiros do Brejo Paraibano.

Assim, tem-se que a agricultura familiar foi o primeiro objetivo traçado pelo movimento. Em conjunto com a associação civil AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia, passaram a desenvolver trabalhos coletivos e projetos políticos que fortalecessem a produção local de alimentos, com vistas à promover a agroecologia.

Em 2014, Júlia Serrano, referenciada acima, desenvolveu um trabalho envolvendo a trajetória das mulheres no Polo da Borborema, de modo a relacioná-la aos princípios da agroecologia. De acordo com o relatado por ela, constata-se uma nítida evolução e empoderamento feminino na região paraibana ao longo das últimas duas décadas. As práticas desenvolvidas não só serviram para a concretização de um viés mais sustentável, como também alcançaram o setor social, fomentando a ruptura do isolamento de muitas mulheres e ampliando consideravelmente a participação delas em intercâmbios, oficinas, eventos, de modo que o próprio envolvimento de algumas delas acaba influenciando a participação das demais, consolidando cada vez mais os mecanismos agroecológicos (SERRANO, 2014, p. 59).

Portanto, verifica-se que o Ecofeminismo e a Agroecologia se inter-relacionam na luta contra o sistema patriarcal e opressor, que submete a mulher à perda de inúmeros direitos - inclusive o da dignidade da pessoa humana -, caracterizando um modelo de controle e devastação do meio ambiente pelo ser humano. De igual forma, os dois movimentos se conectam na luta contra as formulações ideológicas de gênero, bem como em sua relação contrária à depredação da natureza. As práticas agroecológicas reestruturam o meio no qual são aplicadas, viabilizando mudanças sociais adequadas e necessárias que atingem a vida em todas as suas formas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que não sejam corretamente divulgadas, é perceptível que a violação e exploração ao meio ambiente acabam repercutindo diretamente sobre as mulheres, uma vez que destacam as desigualdades sociais entre homem e mulher, ao mesmo tempo em que afetam os ecossistemas em geral. Dessa forma, consoante à perspectiva ecofeminista, a luta feminina envolve também a manutenção da própria vida, no contexto de sociedades dominadas por um padrão de “desenvolvimento” que é, em verdade, predatório e opressor, ameaçando, cada vez mais, a própria sobrevivência das espécies, inclusive da humana.

Destarte, o Ecofeminismo designa um dos meios alternativos que se contrapõem às desigualdades e violências existentes no corpo social, de modo a propor uma reflexão e um

tratamento mais democráticos no que tange aos assuntos que envolvem as relações interpessoais e o meio ambiente. Conseqüentemente, assim como acontece com a maioria dos movimentos e teorias sociais, o Ecofeminismo deve ser empregado com vistas a alcançar a emancipação política e o empoderamento das mulheres, desconstituindo estereótipos de gênero, buscando sempre a igualdade material, na medida em que propõe também a lógica do desenvolvimento sustentável.

A Agroecologia, por seu turno, se destaca também como movimento que propõe às mulheres rurais, um reconhecimento enquanto agricultoras, demonstrando a importância do seu trabalho, que na grande maioria dos casos, ficava à margem das atividades desenvolvidas pelo homem, de modo que a mulher encontrava-se relegada à invisibilidade. Assim, o processo agroecológico contribui para a mudança desse paradigma, conferindo representatividade às mulheres, assim como autonomia financeira, expandindo seu trabalho, e, conseqüentemente, acaba por afetar a esfera econômica e política, não só especificamente, mas da sociedade como um todo.

Por conseguinte, constata-se que as pesquisas direcionadas à compreensão do tema envolvendo o Ecofeminismo e a Agroecologia, como meios alternativos de produção, ainda são muito escassas, sendo imprescindível o desenvolvimento de estudos que explorem mais essa relação. A evolução dessa linha de pensamento, a partir de uma fundamentação bem estruturada e amplamente divulgada, poderá contribuir para um novo paradigma civilizatório, embasado em princípios éticos e protecionistas, para que se instaure uma sociedade consciente e perspicaz, em consonância com a sustentabilidade social e ambiental.

REFERÊNCIAS

CONTAG, Federações e Sindicatos. **O que é a Marcha das Margaridas**. Disponível em: <https://transformatoriomargaridas.org.br/?page_id=139>. Acesso em: 22 abr. 2023.

CUNHA, Teresa; CASIMIRO, Isabel. **Epistemologias do Sul e alternativas feministas de vida**: as cinderelas do nosso Moçambique querem falar. Gernika-Lumo: Gernika Gogoratuz, 2019. 117 p. Disponível em: <<https://territoriolab.org/wp-content/uploads/2019/12/Mod-2-POR.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

CUNHA, Teresa; VALLE, Luísa de Pinho. **O respeito à economia da vida e as pedagogias ecofeministas**: Reflexões sobre a prática da agroecologia e do hamutuk. Outra Economia, 2019. Disponível em <<https://www.revistaotraeconomia.org/index.php/otraeconomia/article/view/14785/9479>>. Acesso em: 20 abr.2023.

FIGUEIREDO, Mauro Figueredo de. **Objetivos do desenvolvimento sustentável e a conservação marinha no Brasil**: a contribuição do direito ambiental. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito. Florianópolis, SC, 2016. 194 p.

Hernández, Carmen Osorio. 2010. **Gênero e Meio Ambiente**: A construção do discurso para o Desenvolvimento Sustentável. In: Ambiente y Desarrollo, Bogotá (Colombia), Vol. XIV N. 26. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3696165.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

LIMA, M.M.T.; JESUS, V.B. **Questões sobre gênero e tecnologia na construção da Agroecologia**. Scientiae Studia, v.15, n.1, p.73-96, 2017.

MIES, M; SHIVA, V. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993. MORAES, M. L. Q. (org). Gênero nas fronteiras do Sul. Campinas: Núcleo de Estudos Gênero - Pagu/Unicamp, 2005. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?-down=5080>. Acesso em: 18 abr. 2023.

MOSCOVICI, S. **Natureza: para pensar a ecologia**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

ONU. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente Humano**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em 15 abr. 2023.

PEREIRA, Sarah Maria da Silva Martins. ECOFEMINISMO E AGROECOLOGIA:: O SIGNIFICADO DE EMPODERAMENTO FEMININO E SUSTENTABILIDADE PARA AS MULHERES RURAIS ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA ? CAPITÃO POÇO, PARÁ. In: PRÉCOMA, Adriele Fernanda Andrade; PIMENTEL, Anne Gerald; GONÇALVES, Bruna Balbi; LEITE, Carla Vladiane Alves; LINI, Pricila. **MULHERES E VIOLÊNCIAS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**. Curitiba: CEPEDIS, 2018. Disponível em: <<https://direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2019/10/Mulheres-e-viole%CC%82ncias-em-conflitos-socioambientais.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

PULEO, A.H. **Ecofeminismo**: para outro mundo posible. Revista Ecologista, Madri, nº 71, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.ecologistasenaccion.org/article8728.html>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

RODRIGUES, A.M. **Produção e Consumo do e no espaço; problemática ambiental urbana**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Petrópolis: Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf>. Acesso em 18 abr. 2023.

SERRANO, Julia Scaglioni. **Mulheres da Borborema construindo a agroecologia e a igualdade de gênero**. Dissertação de Mestrado em Ciências Agrárias no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias. Universidade Federal da Paraíba. 2014. Disponível em: <<http://aspta.org.br/files/2015/04/mulheres-da-borborema-JSS.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2023.

SHIVA, Vandana. **Abraçar la vida**: mujer, ecología y supervivencia. Montevideú: Instituto

del Tercer Mundo, 1991.

SHIVA, Vandana. **Making Peace with the Earth**. Londres, Inglaterra: Pluto Press, 2013.

SILIPRANDI, Emma. **Ecofeminismo**: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, Porto Alevre, v.1, n. 1, jan./mar. 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/ecofeminismo%20%20(2).pdf>. Acesso em: 24 abr. 2023.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e Agroecologia**: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. 2009. 292 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstre-am/10482/5591/1/2009_EmmaCademartoriSiliprandi.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015. 352 p.

SOARES, A. H. **Luchas, Conquistas y Perspectivas**: mujeres agri-cultoras del proyecto de asentamiento Carlos Lamarca, Capitão Poço–PA/Brasil. Baeza: Universidad Internacional de Andalucía, 2015.

SOUZA, Iriê Prado de; GÁLVEZ, Martha Celia Ramírez. **Os sentidos e representações do ecofeminismo na contemporaneidade**. In: VI SEPECH - Seminários de Pesquisa em Ciências Humanas, 2007, Londrina: Editora da UEL, 2007. v. 1. p. 88-88. Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/IriePSouza.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

TOLEDO, V. M. **A agroecologia é uma revolução epistemológica**. *Revista Agriculturas*, vol. 13, n.º 1, p. 42-5, 2016.

